



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro
18.414.565/0001-80

DECRETO Nº 01/2023

*Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Educação (CME).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 48 da Lei Federal nº 14.113/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear membros do Conselho Municipal de Educação (CME), no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

Câmara da Educação Básica:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação;

A) Titular: Simone Oliveira Braga

B) Suplente: Ciro Romero Barreto

II - Representantes do Magistério Público Municipal;

A) Titular: Sara Rodrigues Lopes Botelho

B) Suplente: Juliana Salomão do Amaral

C) Titular: Ana Zélia das Neves Santos

D) Suplente: Eliza Lopes Neves

III - Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino de Rede Pública Municipal;

A) Titular: Iolides Dias dos Santos

B) Suplente: Andreia Meirelles Sena de Oliveira

IV - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

A) Titular: Kleydiane Tigre de Oliveira

B) Suplente: Dolores Gonçalves Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

V - Representante das Escolas Educação Infantil:

- A) titular: Roberta Morais Moura
- B) Suplente: Cassia da Glória Ferreira

VI - Representantes de Pais ou Responsáveis dos Estudantes da Rede Municipal:

- A) Titular: Daniel Ewerton Mendes
- B) Suplente: Juciara dos Santos Batista

Câmara do Conselho do FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- A) Titular: Rosalvo Pinheiro de Almeida
- B) Suplente: Leiane Claudina Viana Santos

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- A) Titular: Ediana dos Santos Silva Viana
- B) Suplente: Laís Fernanda Santana Silva

III – Representantes dos Professores Da Educação Básica Pública:

- A) Titular: Luzinete de Moura Neves
- B) Suplente: Alcimara Santos Pereira Oliveira

IV – Representantes de Diretores Das Escolas Básicas Públicas:

- C) Titular: Jussara Rodrigues Antunes
- D) Suplente: Nelida Brasil Ribeiro

V – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da Rede Municipal:

- A) Titular: Jurema Ferraz Barros Freitas
- B) Suplente: Jeilza Lopes Vieira Lima

VI – Representantes de Pais ou Responsáveis dos Estudantes da Rede Municipal:

- A) Titular: Poliana Cardoso dos Santos Brito
- B) Suplente: Anne Carollyne Pinheiro Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

C) Titular: Geraldo Pereira dos Santos

D) Suplente: Alcione Dias Pereira

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

A) Titular: Sandro Martins Souza

B) Suplente: Roney de Azevedo Santos

VIII – Representantes da Sociedade Civil

A) Titular: Roselange da Silva Sacramento

B) Suplente: Ana Pereira Faustino

C) Titular: Celsiane de Paula Virgens Alves

D) Suplente: Joana Santana de Araújo

IX - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

A) Titular: Josemar Santos Araújo

B) Suplente: Farley Cardoso Souza

X - Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública do Município.

C) Titular: Any Caroline Abade Pereira

D) Suplente: Watysom Ferreira Rocha

X I – Representantes das Escolas do Campo:

A) Titular: Cristina Antônio Pereira

B) Suplente: Ana Maria de Oliveira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul – MG, 02 de janeiro de 2023.

Márcio Ferreira Souto

Prefeito Municipal